

Política Empresarial de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais



© 2024 TransUnion

Todos os direitos reservados

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma e por nenhum meio, seja eletrônico ou outro, já conhecido ou desenvolvido no futuro, incluindo, entre outros, a internet, sem prévia autorização por escrito da TransUnion. Solicitações de autorização para reproduzir ou distribuir qualquer parte ou a totalidade desta publicação deverão ser encaminhadas para o Departamento Jurídico da TransUnion. O logotipo "TU", TransUnion e outras marcas comerciais, marcas de serviço e logotipos ("marcas comerciais") usados nesta publicação são marcas comerciais registradas ou não registradas da TransUnion ou de seus respectivos titulares. Marcas comerciais não podem ser usadas para nenhuma finalidade sem a permissão expressa por escrito do seu titular.

transunion.com.br

I. A TransUnion

A TransUnion é uma empresa global de informações para crédito e risco, que tem seu capital aberto com ações negociadas na bolsa de Nova Iorque (NYSE), e está sob supervisão regulatória.

A Empresa realiza projetos locais e globais primordiais para a operação, os quais exigem conformidade com as leis aplicáveis ao negócio e as diretrizes descritas no Código de Conduta, nos treinamentos, nas políticas e nos procedimentos internos.

No mercado em que atua, a TransUnion está sujeita a várias leis de proteção ao consumidor, que abrangem integridade, precisão, segurança, privacidade de dados, acesso a relatórios de crédito, entre outros regulamentos e requisitos.

Nossos treinamentos, procedimentos e políticas locais e/ou globais definem a forma de conduzir nosso negócio e nossa operação, ao mesmo tempo que são meios de atestar e evidenciar o cumprimento dos requisitos exigidos pelas regulamentações aplicáveis.

Essas práticas impulsionam a gestão de risco e governança e objetivam, ainda, garantir a reputação da TransUnion, a transparência, a responsabilização e os esforços contínuos de melhoria e remediação.

II. Objetivos

Prezando pela confiança e transparência daqueles que possuem qualquer tipo de relacionamento com a TransUnion Brasil, instituímos um **Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**, com a adoção de diversas políticas e procedimentos internos que definem como deve ocorrer o Tratamento dos Dados Pessoais em todo o seu ciclo de vida na TransUnion Brasil, de forma a garantir a privacidade e a proteção dos Dados Pessoais dos Titulares.

Esta Política tem como objetivo apresentar as diretrizes, princípios, responsáveis e documentos relacionados ao [Programa de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da TransUnion Brasil](#), visando demonstrar o comprometimento da Empresa em:

- Proteger os direitos dos titulares de dados pessoais;
- Adotar processos e regras que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais; e
- Promover a transparência sobre a forma pela qual a Companhia trata dados pessoais.

III. Público-alvo

Esta Política é aplicável a todas as partes interessadas (“**stakeholders**”) da TransUnion Brasil, pessoas colaboradoras, incluindo nível executivo, membros da Diretoria e cargos administrativos,

suas controladas e coligadas, bem como eventuais pessoas terceiras que estejam, de alguma forma, sob a posse ou acessem dados pessoais vinculados à Empresa.

IV. Definições

EMPRESA: TransUnion Brasil Sistemas em Informática Ltda. (“TransUnion Brasil”).

DADO PESSOAL: toda e qualquer informação relativa a um indivíduo que possa ser direta ou indiretamente identificada. Isso pode ser por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, dados de localização ou a um ou mais fatores específicos à identidade desse indivíduo, tais como hábitos de consumo, profissão, gênero, idade, dentre outros.

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: dado pessoal que diz respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

ENCARREGADO OU DATA PROTECTION OFFICER (“DPO”): pessoa responsável pela Proteção de Dados Pessoais e pela interface de comunicação da Companhia com a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e com os Titulares, também conhecido como Encarregado de Dados, conforme legislação brasileira.

LGPD: Lei Federal nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente no Brasil.

POLÍTICA: refere-se a esta Política Empresarial de Proteção de Dados Pessoais.

TITULAR DE DADOS: pessoa natural identificada ou identificável a quem se referem os dados pessoais.

TRATAMENTO: toda operação efetuada com dados pessoais, por meios automatizados ou não, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

V. Abrangência do nosso Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Em nossas operações de tratamento realizadas no território nacional

Em nossas atividades de oferta de serviços no Brasil

Para todas as coletas de dados pessoais no território nacional

VI. Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da TransUnion Brasil

A fim de assegurar o tratamento de dados pessoais em conformidade com a legislação aplicável e boas práticas de governança, com foco na criação de valor, eficiência empresarial, crescimento e confiança de nossos acionistas e investidores, o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da TransUnion Brasil (“Programa”) é composto por uma estrutura de pessoas e processos capazes de alcançar este objetivo, conforme será demonstrado a seguir:

Estrutura de pessoas

Possuem especial papel, no que se refere à gestão do Programa de Privacidade da TransUnion Brasil:

Encarregado | Data Protection Officer (DPO)

A TransUnion Brasil tem um Encarregado | *Data Protection Officer* designado. Este profissional é o responsável formalmente nomeado para representar a TransUnion Brasil nos assuntos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, e para monitorar a gestão de políticas e procedimentos de privacidade, devendo, ainda, promover orientação e treinamento para todo o público-alvo desta Política. Em suma: é o responsável pelo Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da TransUnion Brasil.

Ainda, é o Encarregado | *Data Protection Officer* responsável por reportar incidentes de segurança com dados pessoais às autoridades competentes, tal como a ANPD, e responder questionamentos dos titulares de dados. Para falar com nosso Encarregado, basta enviar um e-mail para BRZ_DPO@transunion.com.

Jurídico

Responsável pela gestão do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em apoio ao DPO, garantindo o cumprimento e adesão da TransUnion às regulamentações e demais diretrizes internas e externas legais aplicáveis, assegurando assim a devida reflexão dessas práticas em negociações, contratos, políticas, procedimentos e pareceres.

Compliance

Responsável por garantir que as pessoas colaboradoras estejam orientadas a agir de maneira consistente com os programas da TransUnion, nossos valores/crenças, comprometidas com a tomada de decisões com base em comportamentos éticos, íntegros e em conformidade as Leis que regem nosso negócio, com o Código de Conduta Empresarial, as políticas e os procedimentos da Empresa.

Nesse contexto, Compliance também é responsável pela gestão do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em apoio ao DPO, sobretudo no que tange as reuniões do Comitê de Privacidade e revisão de documentos inerentes ao Programa.

Privacy Operations

Responsável pelas práticas de gestão de privacidade e proteção de dados pessoais, garantindo que as soluções e operações cumpram os regulamentos de privacidade, bem como manter, adequar e prover continuidade em todos os processos correlatados com a LGPD e demais normas pertinentes.

A área também é responsável por validar as fontes e origens dos dados que serão coletados, além de realizar Due Diligence na contratação e renovação de contratos de novos fornecedores de dados, a fim de se manter em conformidade com as políticas e procedimentos internos da TransUnion e as regulamentações aplicáveis.

Segurança da Informação

Responsável por zelar e definir controles para mitigação de riscos de Segurança da Informação e, conforme a respectiva política:

- gerenciar a segurança e a confidencialidade das informações sigilosas;
- proteger contra ameaças ou perigos previstos à segurança ou à integridade dessas informações;
- e
- proteger contra o acesso não autorizado ou o uso indevido dessas informações que poderia causar danos ou inconveniências importantes para a TransUnion Brasil.

Tecnologia da Informação

Responsável pela execução dos controles definidos pela Segurança da Informação, gestão de acessos, gerenciamento dos sistemas, infraestrutura e dos bancos de dados utilizados pelas diversas áreas da TransUnion Brasil.

Governança de Dados

A área de Governança de dados é responsável pela governança dos dados, inventário, gerenciamento dos ativos de dados, por garantir a coleta, armazenamento, processamento e descarte deles, assim como determinar quem pode acessar quais tipos de dados e quais deles estão sob sua gestão. Além disso, a área também é responsável por assegurar os procedimentos de qualidade de dados e atuar na gestão de problemas inerentes ao tema, sempre em conformidade com as políticas e procedimentos da TransUnion e a legislação/regulamentação vigente.

Estrutura de processos

Processos que possuem especial papel, no que se refere à gestão do Programa de Privacidade da TransUnion Brasil:

BCM – Business Continuity Management – Gerenciamento da Continuidade de Negócios

Responsável por garantir a resiliência dos processos críticos das áreas corporativas da TransUnion Brasil, por meio da elaboração e revisão anual dos Planos de Continuidade de Negócios, exercícios de continuidade e estabelecimento de plano de comunicação em caso de interrupções que causem impactos a clientes.

DR – Disaster Recovery

Responsável por garantir a resiliência da Infraestrutura que suporta os negócios da TransUnion Brasil e pelo plano de recuperação em caso de desastre, garantindo o RTO – *Recovery Time Objective* e RPO – *Recovery Point Objective*.

Comitê de Privacidade

O Comitê de Privacidade da TransUnion Brasil é o órgão de assessoramento e tomada de decisões relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais, composto pelo Encarregado | *Data Protection Officer*, Atendimento ao Consumidor; BCM and IT Governance, Risk and Compliance Operations Brazil; Cadastro Positivo; Compliance; Financeiro; Governança de Dados (Operações); Jurídico; Marketing; Privacy Operations; Soluções; Recursos Humanos; Segurança da Informação, que se reúnem bimestralmente, conforme a necessidade.

VII. Princípios Norteadores

A TransUnion é responsável por toda a informação sob seu controle, incluindo os dados de pessoas colaboradoras, clientes e terceiros, de modo que deverá garantir a segurança e a privacidade de todos no âmbito de seu tratamento. Nenhum terceiro é autorizado a utilizar esses dados sem autorização prévia.

A TransUnion Brasil poderá processar dados nos Estados Unidos da América e em países da Europa, em sua própria infraestrutura tecnológica ou em nuvem contratada de terceiros. A transferência internacional de dados obedecerá a legislação brasileira e regulamentos aplicáveis, e será amparada, sempre que aplicável, em contratos que prevejam o estrito cumprimento de todas as garantias e direitos dos titulares dos dados pessoais.

A Empresa cuidará para que todas as atividades de tratamento de dados pessoais observem a boa-fé e estejam em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados. São eles:

Finalidade

O Tratamento de Dados Pessoais deve atender a propósitos específicos, legítimos e explícitos, sendo vedado o Tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

Necessidade e Adequação

Os Dados Pessoais objeto do Tratamento devem ser os mais adequados para atender à finalidade legítima e limitados ao mínimo necessário para o cumprimento destas finalidades.

Livre Acesso

Aos Titulares deverá ser garantida a **consulta facilitada** e gratuita quanto à forma e à duração do Tratamento, bem como a integralidade de seus Dados Pessoais.

Qualidade

Todos os dados coletados e tratados pela TransUnion passam por um processo de qualidade que visa manter níveis adequados de acurácia, clareza e atualização, de acordo com sua finalidade.

Segurança e Prevenção

Os Dados Pessoais devem estar **protegidos** contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, durante todo o seu ciclo de vida. Além disso, medidas técnicas e/ou organizacionais deverão ser tomadas para a **prevenção** de eventuais danos que possam ser causados pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

Transparência

Deve ser garantida a transparência ao Titular sobre o Tratamento dos seus Dados Pessoais através de **informações claras, precisas e facilmente acessíveis**.

A TransUnion Brasil buscando atender este princípio publica em seu website (<https://www.transunion.com.br/legal/lqpd>) os Avisos de Privacidade de suas Soluções e reserva-se o direito de revisá-los, na periodicidade que melhor entender, com o objetivo de refletir a realidade das suas operações.

Não discriminação

O tratamento de dados pessoais **jamais** deverá ser realizado para fins **discriminatórios, ilícitos** ou **abusivos**.

VIII. Direitos dos Titulares

A TransUnion Brasil está comprometida com a efetividade dos direitos garantidos aos titulares de dados pessoais pela legislação aplicável. Portanto, caso um colaborador seja contatado para auxiliar no atendimento de algum direito do titular, por qualquer motivo, deverá fazê-lo observando as instruções do Encarregado | *Data Protection Officer*. Abaixo, elencamos os principais direitos conferidos aos titulares pela LGPD:

- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação:** direito do titular de requerer a suspensão temporária de qualquer operação de tratamento ou de solicitar a exclusão de um dado ou conjunto de dados pessoais, quando estes forem desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- **Compartilhamento:** direito do titular de receber informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais os seus dados pessoais são compartilhados.

- **Confirmação de Existência de Tratamento:** tem como principal finalidade informar ao titular se seus dados pessoais são tratados, de qualquer forma, pela TransUnion Brasil.
- **Correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados:** direito do titular de requerer a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Direito de Acesso aos Dados Pessoais:** tem como objetivo possibilitar que o Titular receba uma cópia dos seus Dados Pessoais que estão sendo tratados pela TransUnion Brasil.
- **Eliminação:** direito do titular de pedir a eliminação dos seus dados pessoais tratados com o seu consentimento anterior.
- **Explicação sobre as consequências do não fornecimento de consentimento:** Direito do titular de obter informação sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer o seu consentimento sobre determinada operação de tratamento de seus dados pessoais.
- **Informação das entidades públicas e privadas com as quais houve o compartilhamento de Dados Pessoais:** os titulares têm o direito de receber informações acerca das entidades públicas e privadas com as quais a TransUnion Brasil faz ou fez uso compartilhado de seus Dados Pessoais.
- **Oposição:** direito do titular de se opor ao tratamento de seus dados pessoais quando realizado em descumprimento à LGPD.
- **Portabilidade:** direito do titular de solicitar a transferência dos seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto.
- **Revisão de decisão automatizada:** direito do titular de solicitar informações claras a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados para a tomada de decisão com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, tais como decisões destinadas a definir seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou ainda os aspectos de sua personalidade.
Sobre este Direito, é importante ressaltar que nas Soluções disponibilizadas pela TransUnion não há tomada de decisões automatizadas, sem a interferência humana.
- **Revogação de consentimento:** direito do titular de manifestar, por procedimento gratuito e facilitado, a revogação do seu consentimento em relação ao tratamento de seus dados pessoais que são tratados com fundamento nesta base legal.

IX. Armazenamento e descarte de dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos pela TransUnion Brasil pelo tempo em que forem necessários e pertinentes para cumprir a finalidade para a qual foram coletados, sendo descartados após atingida

a finalidade, a menos que um período de retenção mais longo seja necessário para cumprir obrigações legais, resguardar nossos direitos ou cumprir acordos judiciais/extrajudiciais.

Para determinar o período de retenção dos dados pessoais, nos baseamos nos seguintes critérios:

- se temos uma obrigação legal, contratual ou outra de reter dados pessoais, ou
- se são necessários para fins de auditoria, processos administrativos, investigação ou litígio; e
- se são necessários para manter registros comerciais e financeiros precisos.

A TransUnion Brasil também armazena dados pessoais em servidores localizados nos Estados Unidos, e adota, nesses casos, medidas técnicas e administrativas para garantir a proteção dos dados pessoais no mesmo nível exigido pela legislação brasileira.

X. Contato

Para saber mais sobre nosso Programa de Privacidade e Proteção de Dados, acesse: <https://www.transunion.com.br/legal/lqpd> e conheça um pouco mais sobre os conceitos da lei e principalmente sobre como nos preparamos para atender aos direitos dos titulares de dados pessoais.

Para exercer os seus direitos em relação aos seus dados pessoais, entre em contato no email atualizcadpf@transunion.com ou nos demais canais de atendimento da TransUnion Brasil, disponíveis em <https://www.transunion.com.br> e <https://www.transunion.com.br/legal/direito-dos-titulares>.

Em relação ao Cadastro Positivo, acesse os demais canais de atendimento da TransUnion Brasil, disponíveis em <https://www.transunion.com.br/pessoas>. Para saber mais sobre como coletamos e tratamos os seus dados positivos, acesse a nossa Política de Transparência de Uso e Coleta de Dados, disponível em <https://www.transunion.com.br/aboutus/relatorios-politicas>.

XI. Disposições Finais

A TransUnion Brasil reserva-se o direito de revisar essa Política, na periodicidade que melhor entender, sempre publicando a versão atual. Portanto, recomendamos que você releia esta Política periodicamente para manter-se atualizado com a versão mais recente.

XII. Histórico de Versões

Versão	Data
1.0	26/02/2021
2.0	15/10/2021
3.0	06/10/2022
4.0	16/01/2023
5.0	29/08/2023
6.0	19/09/2024